



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Altera o Edital N°03/2012, de 11 de junho de 2012, que se trata do
Programa de Bolsas de Monitoria (PBM) da UNILAB - 2012

PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem alterar os seguintes itens do edital nº 03/2012, referente ao Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) da UNILAB.

1. O item **8.1** do edital nº03/2012 passa a ter a seguinte redação:

8.1 Poderão se inscrever neste edital para as disciplinas: Botânica ou Matemática os estudantes oriundos do curso de Agronomia da UNILAB que comprovadamente tenham cursado e sido aprovados na disciplina objeto da Monitoria com média igual ou maior a 7,0 (sete).

2. O item **8.2** do edital nº03/2012 passa a ter a seguinte redação:

8.2 Também Poderão se inscrever neste edital para as disciplinas de Física ou Química os estudantes da UFC que comprovadamente tenham cursado e sido aprovados na disciplina objeto da Monitoria com média igual ou maior a 7,0 (sete)

3. No item **9.3** a letra “d” do edital nº03/2012 esta excluída.
4. No item **10.1** o número “II” do edital nº03/2012 esta excluído.
5. As demais disposições do Edital nº03/2012, de 11 de junho de 2012, permanecem inalteradas.
6. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Redenção, 18 de junho de 2012.

Jacqueline Cunha da Serra Freire
Pró-Reitora de Graduação